



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

### Ata nº 18/2025

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08:30horas, reunidos no Plenário "Joaquim Calmon", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Silva Souza (Relator), Carlos Roberto Romanha (Membro). Também presente a Assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 8399/2025 (PLO 90/2025) de autoria do Vereador Juninho Buguiu, tendo em sua descrição: "Reconhece o rodeio como prática esportiva no município de Linhares e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

II - Processo nº 8002/2025 (PLO 87/2025) de autoria do Vereador Evelson Lima, tendo em sua descrição: "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Linhares/ES o dia municipal do churrasqueiro, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

III - Processo nº 7766/2025 (PLO 84/2025), de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Institui o programa municipal de prevenção e tratamento da endometriose no município de Linhares e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

IV - Processo nº 5750/2025 (Projeto de Emenda nº 12/2025), de autoria do Vereador Jaguará da Saúde, tendo em sua descrição: Projeto de emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

V - Processo nº 8845/2025 (PLO 93/2025), de autoria do Vereador Roninho Passos, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação da ponte que ligará os bairros Interlagos e Aviso, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VI - Processo nº 1965/2025 (Veto Jurídico nº 10/2025 ao PLO 26/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição "Veto por INCONSTITUCIONALIDADE, o Autógrafo nº 044/2025", com parecer pela MANUTENÇÃO DO VETO.

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

  
CAIO FERRAZ  
Presidente da Comissão

  
ADRIEL PAÍ  
Relator da Comissão

  
SARGENTO ROMANHA  
Membro da Comissão